Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 138/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 09/11/2026

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: faleconosco@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Prefeitura Municipal

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA NO 005/2026

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará chamada publica para credenciamento Seleção de propostas para a celebração de parceria com o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a formalização de termo parceria cultural da política nacional Aldir Blanc, conforme especificações constantes no termo de referência e anexos e demais informações contidas no edital. Data e Local para entrega das documentações/propostas a partir de 09 de novembro de 2026 a partir das 08:00 (oito horas) até dia 09 de dezembro de 2026 até as 13:00 (treze horas), EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022, Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e de outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 06 de novembro de 2026. Luis Filiphe Barros Bertoldo – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260216: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na avenida presidente vargas, 446,, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JAMES CUNHA BATISTA, inscrito(a) no CNPJ 03.055.470/0001-40, com sede na R SENADOR VITORINO FREIRE, 237, CENTRO, Tuntum-MA, representada por JAMES CUNHA BATISTA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 13.376,14 (treze mil, trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 71.552,37(setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0403.123610231.2.020 Manutenção da Rede Municipal do Ensino Fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material

de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado. Exercício 2026 Atividade 0403.123610231.2.020 Manutenção da Rede Municipal do Ensino Fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2026. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260217: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº446, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JAMES CUNHA BATISTA, inscrito(a) no CNPJ 03.055.470/0001-40, com sede na R SENADOR VITORINO FREIRE, 237, CENTRO, Tuntum-MA, representada por JAMES CUNHA BATISTA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.371,84 (um mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 26.283,62(vinte e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123610037.2.009 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado. Exercício 2026 Atividade 0401.123610037.2.009 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2026. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 29 de Setembro de 2026. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260218: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N446, representado por BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JAMES CUNHA BATISTA, inscrito(a) no CNPJ 03.055.470/0001-40, com sede na R SENADOR VITORINO FREIRE, 237, CENTRO, Tuntum-MA, representada por JAMES CUNHA BATISTA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.459,58 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 55.327,79(cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistencia Hospitar, Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado. Exercício 2026 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistencia Hospitar, Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2026. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 29 de Setembro de 2026. BLENDA CRISTINA COSTA ARAUJO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202602019: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 46, representado por BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JAMES CUNHA BATISTA, inscrito(a) no CNPJ 03.055.470/0001-40, com sede na R SENADOR VITORINO FREIRE, 237, CENTRO, Tuntum-MA, representada por JAMES CUNHA BATISTA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.761,10 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e dez centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 21.778,23(vinte e um mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e três

centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0601.103010037.2.029 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado. Exercício 2026 Atividade 0601.103010037.2.029 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2026. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 29 de Setembro de 2026. BLENDA CRISTINA COSTA ARAUJO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260220: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N446, representado por HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JAMES CUNHA BATISTA, inscrito(a) no CNPJ 03.055.470/0001-40, com sede na R SENADOR VITORINO FREIRE, 237, CENTRO, Tuntum-MA, representada por JAMES CUNHA BATISTA. OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.682,79 (oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 53.713,54(cinquenta e três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0901.082440037.2.048 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado. Exercício 2026 Atividade 0901.082440037.2.048 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2026. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 29 de Setembro de 2026. HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260221: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N446, representado por LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA BATISTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JAMES CUNHA BATISTA, inscrito(a) no CNPJ 03.055.470/0001-40, com sede na R SENADOR VITORINO FREIRE, 237, CENTRO, Tuntum-MA, representada por JAMES CUNHA BATISTA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.138,90 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e noventa centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 37.951,85(trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0301.041220037.2.006 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado. Exercício 2026 Atividade 0301.041220037.2.006 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2026.SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 29 de Setembro de 2026. LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260222: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, 446, representado por LEANDRO DA SILVA OLIVEIA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JAMES

CUNHA BATISTA, inscrito(a) no CNPJ 03.055.470/0001-40, com sede na R SENADOR VITORINO FREIRE, 237, CENTRO, Tuntum-MA, representada por JAMES CUNHA BATISTA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.761,18 (nove mil, setecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 59.728,23(cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0701.151220037.2.042 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado. Exercício 2026 Atividade 0701.151220037.2.042 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2026. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 29 de Setembro de 2026. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260223: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, 446, representado por LUIS FILIPHE BARROS BERTOLDO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JAMES CUNHA BATISTA, inscrito(a) no CNPJ 03.055.470/0001-40, com sede na R SENADOR VITORINO FREIRE, 237, CENTRO, Tuntum-MA, representada por JAMES CUNHA BATISTA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.629,22 (sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 42.495,88(quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0501.133920037.2.028 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado. Exercício 2026 Atividade 0501.133920037.2.028 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2026. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 29 de Setembro de 2026. LUIS FILIPHE BARROS BERTOLDO. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110 Dados: 2026.11.09 17:03:30 -03'00'